



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**LEI MUNICIPAL Nº 1.260 DE 04 DE AGOSTO 2016**

(Projeto de Lei nº 031/2016, autoria do executivo)

**NOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NO DISTRITO DO  
KULUENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Evaldo Osvaldo Diehl**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado "**Praça Raimundo Ribeiro da Silva**" a praça localizada na Quadra nº152 do loteamento Kuluene I no Distrito do Culuene.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, *revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete da Prefeitura de Canarana, Estado de Mato Grosso, 04 de agosto de 2016.

**IVALDO OSVALDO DIEHL**  
Prefeito Municipal